



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

EDITAL Nº 08/2020

**SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O PROGRAMA
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Pará – PRP/UFPa – torna públicas as normas de seleção de professores lotados em escolas das redes públicas do Estado do Pará conveniadas com a Universidade Federal do Pará e localizadas nos Municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Cametá e Castanhal para a admissão imediata e/ou a formação de banco de reserva como Professores Preceptores no Programa de Residência Pedagógica da UFPa de modo a preencher, de acordo com o projeto aprovado nos termos do Edital nº 01/2020 - CAPES, as cotas disponibilizadas pela CAPES na ocasião em que for feita a chamada do(s) selecionado(s).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O PRP visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

1.2. São objetivos específicos do programa:

I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;

II - Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;

IV - Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital visa o preenchimento de vagas em aberto, resultantes da ocupação das vagas concedidas com a aprovação da proposta submetida ao Edital nº 01/2020 /CAPES, ajustadas, em número, pela CAPES, e/ou à formação de banco de reservas, a ser usado na eventual substituição de preceptores.

2.2. As bolsas de Preceptores têm o valor individual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.3. A concessão da bolsa está prevista para um período de até 18 (dezoito) meses, a contar da data de início do Programa Residência Pedagógica na UFPa, prevista para 09 de setembro de 2020, podendo sofrer alterações em razão do período de retorno gradual as atividades de ensino (mesmo que remotamente) das Escolas-Campo e da Universidade Federal do Pará, e de definições da CAPES/MEC.

2.3.1. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

3.DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para a participação no PRP/UFPA são aquelas necessárias a preencher vagas em aberto até que se completem as vagas disponibilizadas pela CAPES/MEC (Item 3.2.2 – Edital nº 01/2020 - CAPES).

SUBPROJETO	NÚCLEO ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	PERFIL DO CANDIDATO
MATEMÁTICA	ICEN/Belém Matemática	01	Licenciado em Matemática, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na Escola Tenente Rego Barros.
	Cametá Matemática	01	Licenciado em Matemática, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na Escola Estadual Profª Osvaldina Muniz.
	IEMCI/Belém Matemática	01	Licenciado em Matemática que esteja atuando no 5º ou no 6º anos do Ensino Fundamental, lotado na Escola de Aplicação da UFPA.
INTERDISCIPLINAR PEDAGOGIA - ALFABETIZAÇÃO, ED. FÍSICA E LÍNGUA PORTUGUESA	Cametá Pedagogia	02	Licenciado em Pedagogia, que esteja atuando na educação infantil e ensino fundamental anos iniciais nas escolas: E.M.E.F. Santa Maria; E E.M.E.F. Maria Valda Braga Valente.
	Castanhal Ed. Física	02	Licenciado em Educação Física, que esteja atuando na educação infantil e/ou ensino fundamental nas escolas: E.M.E.F. Dr. José João de Melo; e E.M.E.F. Profa. Ma. da Encarnação Campos de Araújo.
	Abatetuba Pedagogia	01	Licenciado em Pedagogia, que esteja atuando na educação infantil e/ou ensino fundamental anos iniciais na escola E.M.E.F Santa Anastácia.
	Abatetuba Letras	01	Licenciado em Letras, que esteja atuando no ensino fundamental na escola E.M.E.F Santa Anastácia.

INTERDISCIPLINAR EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIÊNCIAS	Cametá Educ. Campo	01	Licenciado em Educação do Campo, ou licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais, nas escolas: E.M.E.F. Professor Orvácio Gomes de Carvalho; E.M.E.F. Divino Espírito Santo.
	Abaetetuba Educ. Campo	01	Licenciado em Educação do Campo, ou licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, nas escolas: E.E.E.F.M. do Campo Benedita Lima Araújo; E.E.E.F.M. do Campo Bernardino Pereira de Barros; E.E.E.F.M. do Campo Benvinda de Araújo Pontes.
	Abaetetuba Matemática	01	Licenciado em Matemática, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, nas escolas: E.E.E.F.M. do Campo Benedita Lima Araújo; E.E.E.F.M. do Campo Bernardino Pereira de Barros; E.E.E.F.M. do Campo Benvinda de Araújo Pontes.
QUÍMICA / FÍSICA	Ananindeua Química	01	Licenciado Pleno em Química; Licenciado em Ciências com habilitação em Química ou Física; Licenciado em Física, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, nas escolas: E.E.E.F.M. Luiz Nunes Direito; E.E.E.F.M. Pitágoras; E.E.E.F.M. Maria Araújo Figueiredo.
	Belém Física	01	Licenciado em Física, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na escola E.E.E.F.M. Profº Jorge Lopes Raposo.
	Belém Química	01	Licenciado em Química ou Licenciado em Ciências com habilitação em Química , que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na escola E.E.E.M. Pedro Amazonas Pedroso.
BIOLOGIA	Bragança Biologia	01	Licenciado em Biologia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, nas escolas: E.E.E.F.M.. Profª Argentina Pereira.
	Belém Biologia	01	Licenciado em Biologia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, lotado na Escola de Aplicação da UFPA.
	Altamira Biologia	01	Licenciado em Biologia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na escola E.E.E.M. Polivalente de Altamira.
GEOGRAFIA SOCIOLOGIA	Belém Sociologia	01	Licenciado em Sociologia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, lotado na Escola de Aplicação da UFPA.
	Belém Geografia	01	Licenciado em Geografia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, lotado na Escola de Aplicação da UFPA.
	Altamira Geografia	01	Licenciado em Geografia, que esteja atuando no ensino fundamental anos finais e/ou ensino médio, na escola E.M.E.F. Dom Clemente Geiger.

4. DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I** - Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- II** - Possuir licenciatura na área do subprojeto/núcleo, exceto para:
 - a)** Subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena em que será admitido possuir licenciatura em áreas afins do componente curricular ou dos cursos que compõem o subprojeto.
- III** - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV**- Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação prevista pelo curso que compõe o subprojeto/núcleo.
 - a)** Os preceptores de pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental anos iniciais;

- b) Os preceptores de licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.
- V - Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições de candidatos a qualquer dos subprojetos/núcleos devem ser encaminhadas para o *e-mail dos docentes orientadores (Anexo V)*, indicando no título do *e-mail* de inscrição a ser enviado (área da vaga – escola-campo de realização do subprojeto/núcleo).

5.1.1. O período de inscrições compreende os dias 31 de julho de 2020 a 23 de agosto de 2020, até as 18 horas.

5.1.2. A inscrição consiste na entrega (ou envio, em formato PDF), dos seguintes documentos:

- a) Currículo cadastrado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>
- b) Carta de intenções na qual se apresente como um professor capaz de contribuir com o projeto e justifique o seu interesse em participar;
- c) Declaração da direção da escola manifestando formalmente o interesse em participar do Programa (**Anexo II**);
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo III**);
- e) Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade de que trata o item 3.1 deste Edital;
- f) Cópias dos documentos que comprovem as informações contidas no Currículo (Plataforma Freire).
- g) Os candidatos inscritos receberam *e-mail* do Docente Orientador do Residência Pedagógica, confirmando inscrição realizada e número de arquivos encaminhados.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Este processo seletivo será conduzido pelos Docentes Orientadores dos subprojetos do PRP/UFPA, devendo, para esse fim, serem formadas comissões de até três membros, compostas por professores dos cursos de Licenciatura atendidos por esses subprojetos/núcleos.

6.1.1. A critério dos docentes orientadores, professores voluntários dos subprojetos/núcleos que tenham interesse e disponibilidade para contribuir com o processo poderão integrar as comissões de seleção.

6.2. Esta seleção implicará em uma classificação única por curso de Licenciatura:

6.2.1. Nos subprojetos/núcleos em que há vagas para a admissão imediata, estas serão preenchidas por ordem de classificação.

6.2.2. Os candidatos aprovados que não forem admitidos imediatamente passarão a compor um banco de reservas por ordem de classificação;

6.3. Os resultados deste processo seletivo, contendo candidatos aprovados e candidatos em banco de reservas, deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional do PRP/UFPA que administrará o cadastramento dos novos bolsistas.

6.3.1. O acionamento do banco de reservas, na formação de vaga por exclusão de bolsista, será feito por solicitação do Docente Orientador que dele necessitar, respeitando-se a ordem de classificação do banco de reserva.

6.4. O processo seletivo constará com o mínimo de 03 (três) etapas – 1ª Etapa Análise Curricular e Documental, será eliminatória e classificatória (entrega dos documentos, conforme previsto neste edital); 2ª Etapa Entrevista será eliminatória e classificatória; 3ª Etapa Análise da Carta de Intenções será classificatória. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 200,0 (duzentos) pontos, observando-se a seguinte escala de pontuação:

6.4.1. Experiência no magistério na educação básica (**até 30 pontos**):

- a) 02 anos a 05 anos: 10 pontos;
- b) 06 anos a 09 anos: 20 pontos;
- c) 10 anos ou mais: 30 pontos.

6.4.2. Desenvolvimento de projetos e/ou organização de eventos em escola de educação básica (**até 30 pontos**).

6.4.3. Participação em eventos ligados à Educação e respectiva área de conhecimento (**até 30 pontos**).

6.4.4. Formação em nível de pós-graduação (**até 20 pontos**):

- a) pós-graduação lato-sensu (especialização): 10 pontos;
- b) pós-graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado): 20 pontos.

6.4.5. Experiência de 18 meses no Programa Residência Pedagógica e/ou Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (**até 30 pontos**):

- a) 06 meses: 10 pontos;
- b) 12 meses: 20 pontos;
- c) 18 meses: 30 pontos.

6.4.7. Entrevista (**até 30 pontos**).

6.4.8. Carta de Intenção. (**até 30 pontos**).

6.4.9. As entrevistas poderão ocorrer por meio de ferramentas digitais (Google Meet, Drive, G. Suíte, G. Classroom e outras), em função do isolamento social, ocasionado pela pandemia do COVID-19.

6.5. Os candidatos serão convocados para entrevista por ordem de classificação na análise curricular. Os candidatos não convocados para a entrevista serão considerados não habilitados.

6.6. Enquanto critérios eliminatórios de avaliação serão observados:

- a) o atendimento às condições de elegibilidade citadas no item 3.1 deste Edital;
- b) a apresentação da documentação solicitada neste edital;
- c) o comparecimento a entrevista;
- d) a clareza, objetividade, coerência das argumentações na carta de intenções;

7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. São compromissos do Preceptor:

- a) Participar como co-formador dos bolsistas de residência pedagógica, em articulação com o Docente Orientador do Subprojeto ao qual está vinculado, elaborando, desenvolvendo e acompanhando as atividades dos bolsistas de residência pedagógica;
- b) Atuar como elo entre os bolsistas e outros professores da escola, promovendo a integração entre estes na execução das atividades planejadas;
- c) Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.
- d) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PRP na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- e) Respeitar o horário de trabalho acordado com o Docente Orientador do Subprojeto;
- f) Controlar a frequência dos bolsistas de residência pedagógica na escola, repassando essas informações ao docente orientador;
- g) Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- h) Enviar ao docente orientador quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de residência pedagógica sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- i) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PRP definidas pela CAPES;
- j) Participar do Encontro Anual do PRP/UFPA apresentando os resultados obtidos em sua atividade de supervisão;
- k) Fazer referência, nas eventuais publicações de trabalhos, à sua condição de bolsista Preceptor do PRP/UFPA;
- l) Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

- m) Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- n) Informar ao Docente Orientador do Subprojeto as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que garantiram sua inscrição no PRP/UFPA;
- o) Receber apenas esta modalidade de bolsa, visto ser vedada a acumulação com bolsas de outros Programas e de outras instituições;
- p) Devolver à CAPES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO PRECEPTOR

8.1. A convocação dos habilitados à entrevista, após a análise curricular e documental, será informada aos candidatos no dia 27 de agosto de 2020.

8.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 28 de agosto de 2020 e 01 de setembro de 2020, a critério dos Orientadores Docentes dos Subprojetos/núcleos, em data e horário a serem confirmados por ocasião da convocação.

8.3. As Cartas de intenções serão analisadas entre os dias 02 de setembro de 2020 e 03 de setembro de 2020.

8.4. A divulgação do Resultado Final do processo seletivo ocorrerá no dia 04 de setembro de 2020 a partir das 17h.

8.7. O candidato selecionado para admissão imediata deverá assinar termo de compromisso, apresentando-o à Coordenação Institucional do PRP/UFPA até as 17h do dia 08 de setembro de 2020, para início das atividades do bolsista de preceptor prevista para 09 de setembro de 2020¹.

8.8. A ata do resultado final deste processo seletivo (Anexo IV) deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PRP/UFPA até as 12h do dia 04 de setembro de 2020, para início das atividades do bolsista de preceptor prevista para 09 de setembro de 2020;

8.6. O resumo do cronograma do processo seletivo está colocado no Anexo I desse Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração o Edital nº 01/2020- CAPES e demais normas aplicáveis, disponíveis no site www.capes.gov.br.

9.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento do PRP/UFPA e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pará, visando à sua definição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente edital e seus efeitos poderão ser anulados ou revogados, uma vez estarem relacionados às políticas de fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém, 31 de julho de 2020.



LINA GLAUCIA DANTAS ELIAS

Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Coord. Institucional Residência Pedagógica
Portaria UFPA Nº 2438/2019



EDMAR TAVARES DA COSTA

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria UFPA Nº 4487/2016

¹ Dependerá do retorno às atividades nas Escolas-Campo e na Universidade Federal do Pará, mesmo com atividades em ensino remoto emergencial.

ANEXO I - CRONOGRAMA

01	Inscrições	31/07/2020 a 23/08/2020
02	Análise Curricular e Documental	24/08/2020 a 26/08/2020
03	Convocação para a Entrevista e Homologação das Inscrições	27/08/2020
04	Realização das Entrevistas	28/08/2020 a 01/09/2020
05	Análise das Cartas de Intenções	02/09/2020 a 03/09/2020
06	Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	04/09/2020 até as 12h
07	Resultado Final da Seleção	04/09/2020 a partir das 17h
08	Preenchimento do cadastro e assinatura do termo de compromisso	08/09/2020 até as 17h
09	Previsão de início das atividades dos Preceptores ²	09/09/2020

² Dependerá do retorno às atividades nas Escolas-Campo e na Universidade Federal do Pará, mesmo com atividades em ensino remoto emergencial.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Como Diretor(a) do(a) (colégio/escola) _____
_____, localizado(a) no endereço _____
_____, Município de _____, venho
manifestar, neste documento, **o interesse** desta instituição escolar em aderir ao Projeto Institucional
de Bolsa de Residência Pedagógica da UFPA (PRP/UFPA).

Estou ciente de que a adesão ao PRP/UFPA **depende da seleção de professores** que irão atuar
como Preceptores e assumo o compromisso de colaborar com a realização das atividades propostas
durante o desenvolvimento do projeto caso o PRP/UFPA venha a se desenvolver no(a) referido(a)
colégio/escola.

Em ___ de _____ de 2020

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 08/2020

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR PRECEPTOR		
DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo	CPF:	
E-mail	Telefones de contato	
DADOS DA ESCOLA		
Nome Completo da Escola pela qual concorre	Município em que está localizada a escola	Rede a que pertence a Escola. <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
SUBPROJETO/NÚCLEO A QUE CONCORRE (O MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA DEVE SER O MESMO EM QUE ESTÁ O CAMPUS QUE DESENVOLVE O SUBPROJETO).		
Município	Subprojeto/Núcleo	
		____/____/____ Data
		_____ Assinatura

ANEXO IV – ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº08/2020

Aos _____ dias de _____ de dois mil e dezoito encerrou-se o processo seletivo de preceptores do componente curricular _____ da rede pública do Município de _____, para o preenchimento de vagas de Preceptor(a) no Subprojeto _____ do PRP/UFPA, nos termos do Edital nº 01/2020 - CAPES e em conformidade com demais normas aplicáveis. Foram classificados, em razão da existência de vagas em aberto, os seguintes professores:

Docente Orientador	Professor Preceptor	Escola

Para o banco de reservas são indicados os professores abaixo relacionados, sem ordem de classificação:

Professor	Escola

Sem mais a tratar, assinam esta Ata os Docentes Orientadores do Subprojeto _____ do Projeto Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Pará.

Nome	Assinatura

Anexo V- Quadro com Docente Orientador por Núcleo/Área

NÚCLEO/ ÁREA	DOCENTE ORIENTADOR	Número de vagas	ESCOLA CAMPO	E-MAIL
ICEN/ Belém/ Matemática	Cristiane Ruiz Gomes	01	Escola Tenente Rego Barros.	crisruiz@ufpa.br
Cametá/ Matemática	Daniele Esteves Pereira Smith	01	Escola Estadual Profª Osvaldina Muniz.	danieleyz@gmail.com
IEMCI /Belém/ Matemática	Valéria Risuenho Marques	01	Escola de Aplicação da UFPA.	vrisuenho@hotmail.com
Cametá/ Pedagogia	Adalberto Portilho Costa e Fred Júnior Costa Alfaia	02	E.M.E.F. Santa Maria; E.M.E.F. Maria Valda Braga Valente.	aportilho@ufpa.br
Castanhal/ Ed. Física	Antônio Valdir Monteiro Duarte e Darinez de Lima Conceição	02	E.M.E.F. Dr. José João de Melo; e E.M.E.F. Profa. Ma. da Encarnação Campos de Araújo.	montearte13@yahoo.com.br
Abatetuba/ Pedagogia	Sandra Karina Barbosa Mendes	01	E.M.E.F Santa Anastácia.	rp-alfacubt@outlook.com
Abatetuba/ Letras	Alessandro Nobre Galvão	01		
Cametá/ Educação do Campo	Hellen do Socorro de Araújo Silva	01	E.M.E.F. Professor Orvácio Gomes de Carvalho; E.M.E.F. Divino Espírito Santo.	hellen.ufpa@gmail.com
Abaetetuba/ Educação do Campo	Yvens Ely Martins Cordeiro	01	E.E.E.F.M. do Campo Benedita Lima Araújo; E.E.E.F.M. do Campo Bernardino Pereira de Barros; E.E.E.F.M. do Campo Benvinda de Araújo Pontes.	rp2020matcampo@gmail.com
Abaetetuba/ Matemática	Silvana Costa Gomes	01		
Ananindeua/ Química	Janes Kened Rodrigues dos Santos	01	E.E.E.F.M. Luiz Nunes Direito; E.E.E.F.M. Pitágoras; E.E.E.F.M. Maria Araújo Figueiredo.	faquimananin@gmail.com
Belém/ Física	Alexandre Guimarães Rodrigues	01	E.E.E.F.M. Profª Jorge Lopes Raposo.	alexgr_28@yahoo.com.br
Belém/ Química	Patrícia Santana Barbosa Marinho	01	E.E.E.M. Pedro Amazonas Pedroso.	rp2020quimicabelem@gmail.com
Bragança/ Biologia	Sandra Nazaré Dias Bastos	01	E.E.E.F.M.. Profª Argentina Pereira.	sndbastos@gmail.com
Belém/ Biologia	Leandro Passarinho Reis Junior	01	Escola de Aplicação da UFPA.	lpassarinho28@gmail.com

Altamira/ Biologia	André Ribeiro Santana	01	E.E.E.M. Polivalente de Altamira.	mestredel12@gmail.com
Belém/ Sociologia	João Simões Cardoso Filho	01	Escola de Aplicação da UFPA.	joaopath@gmail.com
Belém/ Geografia	Luziane Mesquita da Luz	01		luzianeluz36@gmail.com
Altamira/ Geografia	Gabriel Alves Veloso	01	E.M.E.F. Dom Clemente Geiger.	gabrielveloso.geo@gmail.com